



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
ESCOLA DE TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO  
PERÍODO: DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2019

Os projetos de extensão **FOMENTO AO TURISMO EM ASSENTAMENTOS RURAIS** e **ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM TURISMO**, sob coordenação da Profª Drª Izabel Cristina Augusto de Souza Faria, torna público o processo de seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas para bolsistas, sendo uma para cada projeto, com bolsa no valor de R\$400,00, conforme resoluções institucionais vigentes e Edital nº 10, de 23 de novembro de 2018 e errata nº 4, de 08 de fevereiro de 2019.

**a) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS**

- a.1) estar regularmente matriculado no Curso de Turismo da UNIRIO, bacharelado ou licenciatura;
- a.2) se concluinte (faltando apenas o TCC), que a conclusão do curso esteja prevista, preferencialmente, para o final de 2019;
- a.3) conforme item 4.3.7 do Edital nº 10 de 2018, *“Não receber remuneração ou ter vínculo empregatício. Não acumular outro tipo de bolsa desta Instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento durante a vigência desta. A ocorrência deste fato será objeto de cancelamento imediato da bolsa e devolução ao erário da quantia recebida e demais implicações legais”*;
- a.4) conforme item 4.3.10 do Edital nº 10 de 2018, *“Não ter pendências em atividades de ensino, pesquisa e de extensão da UNIRIO, principalmente não ter sua matrícula trancada, ausência de disciplinas, estar em situação de mobilidade acadêmica ou concluído o curso”*;
- a.5) possuir CR (coeficiente de rendimento) acumulado mínimo de 6,0 (seis).

**b) DAS OBRIGAÇÕES DO(S) BOLSISTA(S) E DISCENTE(S) VOLUNTÁRIO(S)**

- b.1) observar e cumprir atentamente o disposto nos incisos do item 4.3, do Edital nº 10 de 2018;

**Destacam-se:**

- b.2) participar e acompanhar o desenvolvimento do(s) projeto(s) em todas as suas fases de instalação e realização anual;
- b.3) dedicar-se 20 (vinte) horas semanais de acordo com o Plano de Trabalho proposto;
- b.4) participar da Semana de Integração Acadêmica apresentando trabalho acerca do projeto a que está vinculado, no Encontro de Extensão e Cultura da UNIRIO, promovido pela ProExC, normalmente realizado no mês de outubro;
- b.5) referenciar a ProExC e o(s) projeto(s) nas publicações, apresentações de trabalhos e no Currículo Lattes;
- b.6) participar das atividades estabelecidas pela ProExC sempre que convocado(s) e/ou necessário;
- b.7) não sofrer reprovação em nenhuma disciplina em que se encontra inscrito, salvo TCC II, nos semestres letivos do presente ano;
- b.8) cadastrar seus dados bancários no sistema para que ocorra a liberação da bolsa (em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria da Extensão).

**c) DO VALOR E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA(S) BOLSA(S)**

A(s) bolsa(s) a serem concedidas aos projetos cadastrados e acima identificados, terão a duração de 10 (dez) meses, com valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**d) DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(S) BOLSISTA(S)**

- d.1) para a concretização da inscrição os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [izabelfaria.unirio@gmail.com](mailto:izabelfaria.unirio@gmail.com):
  - i- Formulário de inscrição preenchido (estar disponível no formulário google).
  - ii- Carta de intenção de participação no(s) projeto(s), deixando claro o motivo do interesse e em que o(s) projeto(s) poderá(ão) contribuir para sua formação profissional e/ou elaboração de seu TCC (anexada ao formulário do google).
  - iii- Histórico Escolar com CR acumulado e o elenco de disciplinas a serem cursadas no presente ano.
  - iv- O processo de seleção será através da análise dos documentos encaminhados.
  - v- Em caso de empate os critérios para desempate serão, na seguinte ordem:
    - a) Todas as respostas do formulário assinaladas positivamente; sobretudo a anuência do candidato às regras desse processo seletivo.
    - b) Coeficiente de Rendimento acumulado: o candidato com maior CR terá mais vantagem sobre os demais.
    - c) Conhecimento de informática e uso de programas, softwares, redes sociais e aplicativos diversos, conforme elenco no formulário de inscrição.
    - d) Carta de intenção e disponibilidade das 20 horas semanais.
  - vi- Persistindo o empate, haverá uma entrevista individual, a ocorrer no dia 07 de março, das 10 às 12 horas, no DeTur. Neste caso, os candidatos em situação de empate serão notificados.
- d.2) os documentos deverão ser encaminhados até o dia 04 de março, impreterivelmente, para que seja possível o cadastramento do(s) bolsista(s) selecionado(s) até o dia 08 de março, data limite para recebimento da bolsa a contar do mês de março.

**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**Data:** 07 de março de 2019

**Local:** Mural do Departamento de Turismo e, se possível, na página e no Facebook da Escola de Turismo (haverá sinalização, ainda que o(s) selecionado(s) sejam notificados individualmente, através de correspondência eletrônica).

**Horário:** a partir das 14 horas, podendo ocorrer antes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019